

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1353 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Memo. CEAD n. 40, de 12/6/2003,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Márcio da Costa Pereira Brandão, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Diretor do Núcleo de Educação a Distância (FG-1) do Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância/CEAD.

Brasília, 26 de Junho de 2003.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

A partir de 26/5/2003